



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 028/19 DE MAIO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DE APOSTILA - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 011/2019, CHAMADA PÚBLICA N.º. 002/2018 - PROCESSO Nº 108/2018 - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DE BOA VISTA DO RIO VERDE.
- EXTRATO DE APOSTILA - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 010/2019, CHAMADA PÚBLICA N.º. 002/2018 - PROCESSO Nº 108/2018 - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URANDI.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 028/19 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(24) 3.3.90.48.00.00.00.2.070-00.1.0014 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 20,000.00
(119) 3.3.90.33.00.00.00.2.289-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20,000.00

Total da Unidade: 40,000.00

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(375) 3.1.90.11.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100,000.00

Total da Unidade: 100,000.00

Total Suplementação: 140,000.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(80) 4.4.90.52.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 20,000.00
(217) 3.3.90.33.00.00.00.2.080-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10,000.00
(219) 3.3.90.34.02.00.00.2.080-00.1.0014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FISIC 10,000.00

Total da Unidade: 40,000.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
(376) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,000.00
<hr/>	
Total da Unidade:	100,000.00
<hr/>	
Total Anulação:	140,000.00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Maio de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	100,000.00	100,000.00
Fonte: 0.1.14	40,000.00	40,000.00
Total:	140,000.00	140,000.00

EXTRATO DE APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 011/2019, CHAMADA PÚBLICA n.º. 002/2018 PROCESSO n.º 108/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE URANDI- BA. Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DE BOA VISTA DO RIO VERDE. Objeto: Restabelecer o Equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, conforme tabela abaixo, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", § 8.º na Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 20/05/2019.

Com o reajuste efetuado, os custos unitários dos produtos abaixo passam a serem os seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário Inicial	Valor Unitário Reequilíbrio	Acréscimo	Saldo	Valor Total Reequilíbrio
1	Abóbora	KG	2,20	2,70	0,50	70	35,00
4	Banana Prata	KG	2,20	2,85	0,65	315	204,75
5	Batata Doce	KG	2,60	2,75	0,15	34	5,10
6	Beterraba	KG	2,20	2,75	0,55	48	26,40
10	Cebola	KG	2,70	3,00	0,30	72	21,60
11	Cenoura	KG	2,70	3,20	0,50	120	60,00
12	Cheiro Verde	MAÇO	1,60	2,00	0,40	84	33,60
13	Coentro Moído	KG	14,20	15,00	0,80	14	11,20
15	Corante	KG	14,20	15,00	0,80	20	16,00
16	Couve Manteiga	MAÇO	1,60	2,20	0,60	24	14,40
18	Goiaba	KG	3,83	4,50	0,67	144	96,48
19	Laranja	KG	2,00	2,75	0,75	71	53,25
20	Limão	KG	3,20	3,50	0,30	10	3,00
21	Mamão	KG	2,10	2,50	0,40	364	145,60
23	Manga	KG	3,10	3,50	0,40	238	95,20
24	Maracujá	KG	3,00	4,30	1,30	166	215,80
28	Pimentão Verde	KG	3,10	4,00	0,90	10	9,00
30	Tomate	KG	3,00	4,00	1,00	72	72,00
						TOTAL	1.118,38

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 010/2019, CHAMADA PÚBLICA n.º. 002/2018 PROCESSO n.º 108/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE URANDI- BA. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URANDI. Objeto: Restabelecer o Equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, conforme tabela abaixo, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 8.º na Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 20/05/2019.

Com o reajuste efetuado, os custos unitários dos produtos abaixo passam a serem os seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário Inicial	Valor Unitário Reequilíbrio	Acréscimo	Saldo	Valor Total Reequilíbrio
1	Abóbora	KG	2,20	2,70	0,50	962	481,00
2	Alface	Maço	1,60	2,00	0,40	651	260,40
4	Banana Prata	KG	2,20	2,85	0,65	3.425	2.226,25
5	Batata Doce	KG	2,60	2,75	0,15	1.244	186,60
6	Beterraba	KG	2,20	2,75	0,55	330	181,50
7	Cebola	KG	2,70	3,00	0,30	499	149,70
8	Cenoura	KG	2,70	3,20	0,50	1.130	565,00
9	Cheiro Verde	MAÇO	1,60	2,00	0,40	1.088	435,20
10	Coentro Moído	KG	14,20	15,00	0,80	128	102,40
12	Cominho Moído	KG	14,50	15,00	0,50	50	25,00
13	Corante	KG	14,20	15,00	0,80	165	132,00
18	Laranja	KG	2,00	2,75	0,75	689	516,75
19	Limão Regional	KG	3,20	3,50	0,30	55	16,50
20	Mamão	KG	2,10	2,50	0,40	3.166	1.266,40
22	Manga Regional	KG	3,10	3,50	0,40	1.931	772,40
23	Maracujá	KG	3,00	4,30	1,30	2.227	2.895,10
24	Melancia	KG	0,90	1,10	0,20	1.068	213,60
25	Pimentão Verde	KG	3,10	4,00	0,90	95	85,50
28	Tomate	KG	3,00	4,00	1,00	434	434,00
						TOTAL	10.945,30

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3244-4312-621D-D694> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3244-4312-621D-D694



Hash do Documento

08EB5C30BBC10B30C22D7B7F6CF34C0AD9F128B9F9CFF150A7806F6E0E250992

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 22/05/2019 16:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25